



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 398

de 29 de novembro de 1993

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 29.081.475,00 (vinte e nove milhões, oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 290 de 26 de novembro de 1993, e, com o artigo 43, parágrafo I, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 29.081.475,00 (vinte e nove milhões, oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios e transferências, considerando-se as tendências assim demonstradas.

Recursos próprios - Excesso de arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de novembro/93 .....	CR\$ 104.636.454,74
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 114.694.314,27
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 92.544.314,27
(-) Suplementado .....	CR\$ 79.689.049,11
Subtotal .....	CR\$ 12.855.265,16
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ 12.699.475,00
Saldo .....	CR\$ 155.790,16

6



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Cont...

**F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de novembro/93 .....	CR\$ 46.424.546,32
Orçado .....	CR\$ 10.500.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$ 50.644.959,63
Orçado .....	CR\$ <u>10.500.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 40.144.959,63
(-) Suplementado .....	CR\$ <u>25.475.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 14.669.959,63
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ <u>14.652.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 17.959,63

**SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de novembro/93 .....	CR\$ 5.522.080,17
Orçado .....	CR\$ 300.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$ 6.024.087,46
Orçado .....	CR\$ <u>300.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 5.724.087,46
(-) Suplementado .....	CR\$ <u>4.240.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 1.484.087,46
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ <u>1.130.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 354.087,46

**TIP - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de novembro/93 .....	CR\$ 1.906.655,40
Orçado .....	CR\$ 300.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$ 2.079.987,71
Orçado .....	CR\$ <u>300.000,00</u>
Excesso provável.....	CR\$ 1.779.987,71
(-) Suplementado .....	CR\$ <u>1.140.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 639.987,71
Este Credito Suplementar .....	CR\$ <u>600.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 39.987,71

6




# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

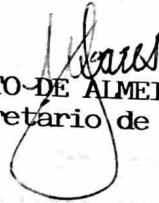
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 1993.

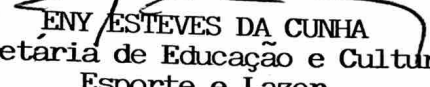
  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito


  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

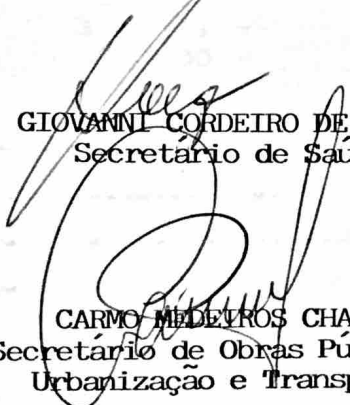
  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIRA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e Desenvol-  
vimento Econômico Social

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 30 / 11 / 93 no 04



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 398 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2001.03070202.003		
2001.03070212.004	3111-00	
2001.03070212.004	3111-00	240.000,00
2001.03070212.004	3120-01	300.000,00
2001.03070212.004	3132-01	400.000,00
2001.03070232.005	3132-01	200.000,00
2001.15822492.007	3113-00	200.000,00
		22.825,00
<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2002.03070212.006		
2002.03070212.006	3111-00	
2002.03070212.006	3120-01	500.000,00
2002.15824922.009	3132-01	100.000,00
2002.03784722.009	3113-00	800.000,00
2002.15824922.009	3132-01	65.450,00
2002.15824922.010	3253-00	560.000,00
	3280-01	100.000,00
		500.000,00
<b>SEC. DE FAZENDA</b>		
2003.15824922.007		
2003.03080322.011	3113-00	
2003.03080322.011	3111-01	70.000,00
	3132-01	650.000,00
		200.000,00
<b>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA- ESPORTE E LAZER</b>		
2004.15824922.007		
2004.08421882.013	3113-00	
2004.08421882.013	3111-01	300.000,00
2004.08421882.013	3120-01	3.200.000,00
2004.08421882.013	3132-01	600.000,00
2004.08472352.014	3132-01	4.000.000,00
2004.08492522.017	3233-00	422.000,00
	3132-01	100.000,00
<b>SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONO- MICO SOCIAL</b>		
2005.04130212.019		
2005.04130212.019	3111-00	250.000,00
2005.04130212.019	3120-01	272.000,00
	3132-01	20.000,00
<b>SEC. DE SAÚDE</b>		
2006.15824922.007		
2006.13754282.021	3113-00	1.000.000,00
2006.13754282.021	3111-01	600.000,00
2006.13754282.021	3131-00	1.600.000,00
2006.13754282.024	3213-00	3.307.000,00
2006.13754282.021	3132-04	1.130.000,00



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CONTINUAÇÃO DO ANEXO AO DECRETO Nº 398 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR
SEC. DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES-	-	-
2007.15824922.007	-	-
2007.10603272.022	3113-00	-
2007.10603272.022	3132-03	182.200,00
2007.16070212.023	3132-00	600.000,00
2007.16070212.023	3111-00	300.000,00
2007.16070212.023	3120-01	1.300.000,00
2007.16070212.023	3132-00	1.000.000,00
2007.16885341.017	-	2.200.000,00
2007.16915751.020	4110-01	1.250.000,00
	4110-00	540.000,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>29.081.475,00</b>